



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CONTRATO N.º. 03/2016

O **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.738.530/0001-10, com sede na Av Júlio de Castilhos, 898, nesta cidade de Soledade- RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO RICARDO CATTANEO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF n.º 454.991.010-00, residente e domiciliado na Travessa Marau, n.º 163, Bairro Ipiranga, em Soledade, RS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o outro lado, **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LUPATINI LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 97.497.333/0001-00, com endereço comercial Avenida Espumoso, 04, Bairro Ipiranga, Soledade/RS, neste ato representado por seu sócio proprietário, de ora diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, tendo justo e acertado o presente contrato, na forma do Edital Pregão Presencial n.º. 05/2016, tipo menor preço unitário, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO PREÇO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição dos Combustíveis, conforme segue:

Item	Quant.	DESCRIÇÃO	Valor unitário	Valor total
2	160.000,00	Óleo Diesel S10	R\$ 3,0900	R\$ 494.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes deste Contrato serão custeadas pela seguinte Dotação Orçamentária:

SEC. DIVERSAS	COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	339030010000
---------------	---	--------------

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, conforme a quantidade de combustível entregue no período mensal, mediante emissão da nota fiscal acompanhada da fatura aprovada pelo órgão fiscalizador do contrato.






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

As partes elegendo o Foro da Comarca de Soledade, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que, eventualmente, possam surgir no cumprimento do mesmo.

Por estarem certos ajustados, as partes firmam o presente Contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/ RS, 28 de Janeiro de 2016.



PAULO RICARDO CATTANEO
Prefeito Municipal



COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS
LUPATINI LTDA
Contratado

Testemunhas:

Registrado sob nº 003/16
Soledade, 03.102.120.16
